



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 560/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010479406202265,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CHINORRARA BARBOSA DA COSTA**, matrícula n. 122076, na 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça